# DECRETO Nº 4.853, 23 de Janeiro de 2014.

*Regulariza a nomeação das ruas do antigo Loteamento Jardim Imperador.*

**MARIA EDNA GOMES MAZIERO**, Prefeita Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que as Leis Municipais nºs 3.164/01, 3.165/01, 3.168/01, 3.169/01, 3.171/01, 3.180/01, 3.181/01, 3.186/01, 3.188/01, 3.189/01, 3.190/01, 3.191/01, 3.199/01, 3.208/01, 3.220/01, 3.305/02, 3.326/02 e 3.359/03 estabeleceram a denominação de ruas e logradouros no loteamento "Jardim Imperador";

**CONSIDERANDO** que o loteamento "Jardim Imperador", apesar de aprovado, não foi efetivamente executado;

**CONSIDERANDO** que no mesmo local foi instituído o loteamento "Gildo Geraldo", sendo que suas ruas e logradouros são, geograficamente, os mesmos do loteamento "Jardim Imperador";

**CONSIDERANDO** a necessidade de regularizar a denominação daquelas ruas e logradouros, visando à comodidade e segurança dos moradores daquela localidade,

**D E C R E T A:**

Art. 1°. Ficam mantidas as mesmas denominações das ruas e logradouros do extinto Loteamento "Jardim Imperador", conferidas pelas Leis Municipais n°s 3.164/01, 3.165/01, 3.168/01, 3.169/01, 3.171/01, 3.180/01, 3.181/01, 3.186/01, 3.188/01, 3.189/01, 3.190/01, 3.191/01, 3.199/01, 3.208/01, 3.220/01, 3.305/02, 3.326/02 e 3.359/03, às ruas e logradouros do Loteamento "Gildo Geraldo", da seguinte forma:

I – Avenida 1 do loteamento "Gildo Geraldo" denominada "Avenida Paulo Zerbinatti", nos termos da Lei n° 3.199/01;

II – Avenida 2 do loteamento "Gildo Geraldo" denominada "Avenida Roque Alegretti", nos termos da Lei n° 3.169/01;

III – Rua 4, com face para a Quadra 7, do loteamento "Gildo Geraldo" denominada "Rua Catharina Pisani Bedin (Dona Rina)", nos termos da Lei n° 3.189/01;

IV – Rua 4, com face para as Quadras 10, 11 e 13), do loteamento "Gildo Geraldo" denominada "Rua Fioravante Prinholato", nos termos da Lei nº 3.164/01;

V – Rua 5 do loteamento "Gildo Geraldo" denominada "Rua Cláudio Antônio Ferreira", nos termos da Lei nº 3.171/01;

VI – Rua 6 do loteamento "Gildo Geraldo" denominada "Rua Gonçalo Vieira", nos termos da Lei nº 3.180/01;

VII – Rua 8 do loteamento "Gildo Geraldo" denominada "Rua José do Carmo Silva", nos termos da Lei nº 3.181/01;

VIII – Rua 9 do loteamento "Gildo Geraldo" denominada "Rua Maximiliano Manzini (Valdomiro Manzini)", nos termos da Lei nº 3.165/01;

IX – Rua 10 do loteamento "Gildo Geraldo" denominada "Rua Maria da Conceição Coelho Falarini", nos termos da Lei nº 3.326/02;

X – Rua 11 do loteamento "Gildo Geraldo" denominada "Rua Luiz Pires de Camargo", nos termos da Lei nº 3.186/01;

XI – Rua 12 do loteamento "Gildo Geraldo" denominada "Rua Ida Greghi", nos termos da Lei nº 3.188/01;

XII – Rua 13 do loteamento "Gildo Geraldo" denominada "Rua Roque Timóteo de Almeida", nos termos da Lei nº 3.191/01;

XIII – Rua 14 do loteamento "Gildo Geraldo" denominada "Rua José Josino da Costa", nos termos da Lei nº 3.220/01;

XIV – Rua 17 do loteamento "Gildo Geraldo" denominada "Rua Anísia de Souza Lima", nos termos da Lei nº 3.190/01;

XV – Rua 18 do loteamento "Gildo Geraldo" denominada "Rua Expedito Bernardo", nos termos da Lei nº 3.208/01;

XVI – Sistema de Lazer 1 do loteamento "Gildo Geraldo" denominado "Praça Álvaro Lima Guedes", nos termos da Lei nº 3.168/01;

XVII – Sistema de Lazer 2 do loteamento "Gildo Geraldo" denominado "Praça Florentina Cândida Murad (mãe do Beto Carreiro)", nos termos da Lei nº 3.359/03;

XVIII – Sistema de Lazer 3 do loteamento "Gildo Geraldo" denominado "Praça Luiz Carlos Castelli", nos termos da Lei nº 3.305/02.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 23 DE JANEIRO DE 2014**

**MARIA EDNA GOMES MAZIERO**
**Prefeita Municipal**